



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Itaguaí

ATO Nº 08, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho do Campus Itaguaí, em sua 3ª Sessão Ordinária de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Nº 05 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Reestruturar, conforme tabela abaixo e sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PÁGINA DO CAMPUS ITAGUAÍ NO SITE DO CEFET/RJ:

Servidores	Siape
Daduí Cordeiro Guerrieri	1932826
Ana Lúcia Dorneles de Mello	1644741
Fátima Pereira da Rosa Cunha de Almeida	1476073
Gastão Luiz Videira Garcia Junior	1730823
José Luiz Zanon Zotin	2067761

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.


Daduí Cordeiro Guerrieri
Diretor UnED Itaguaí
CEFET/RJ
SIAPE: 1932826
DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI
Presidente do Conselho do campus Itaguaí